



## INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2024

A Secretaria Municipal de Educação de Uchoa comunica aos Professores classificados no **Processo Seletivo nº 04/2023**, que a Atribuição de Classes e Aulas acontecerá na sede da **EM Dr. Paulo Birolli Netto, na Av. Marechal Deodoro, 435 – Centro, Uchoa/SP**, no dia e horário abaixo relacionados respeitando a ordem de classificação dos docentes, de acordo com as vagas disponíveis, observando o perfil de cada professor e considerando a experiência e desempenho anteriores, a fim de imprimir maior adequação e eficácia à atribuição, visando otimizar resultados no processo de ensino e aprendizagem.

- Os professores habilitados em Educação Física deverão apresentar no ato da atribuição o CREF, atualizado.

| PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I | 8h                                    |
|-----------------------------|---------------------------------------|
| DIA: 19/01/2023             | PROFESSORES CLASSIFICADOS DE 01 AO 43 |

| PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II | DIA 19/01/2024 |
|------------------------------|----------------|
| MATEMÁTICA                   | 13hr           |
| LINGUA PORTUGUESA/INGLÊS     | 13h30          |
| CIÊNCIAS                     | 14h            |
| GEOGRAFIA                    | 14h30          |
| ARTE                         | 15h            |
| EDUCAÇÃO FÍSICA              | 15h30          |

### IMPORTANTE:

- Os professores que já atuaram na Rede Municipal, devem entregar no dia da atribuição:



- 02 Fotos 3X4 recentes.
- Declaração (próprio punho) que não possui ou possui acúmulo de cargo.
- O candidato que já exerce outro cargo, emprego ou função deverá apresentar a declaração de próprio punho com o quadro de horário anexado.

**Obs: O não cumprimento desses requisitos anulará o direito a vaga.**

- Declaração (próprio punho) que não possui processo administrativo.

➤ **OS PROFESSORES QUE ESTARÃO INICIANDO NA REDE MUNICIPAL, DEVEM ENTREGAR NO DIA DA ATRIBUIÇÃO:**

- Declaração (próprio punho) que não possui ou possui acúmulo de cargo.
- O candidato que já exerce outro cargo, emprego ou função deverá apresentar a declaração de próprio punho com o quadro de horário anexado.

**Obs: O não cumprimento desses requisitos anulará o direito a vaga.**

- Declaração (próprio punho) que não possui processo administrativo.

**XEROX EM 2 VIAS**

- RG / CPF
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Carteira de Trabalho
- Nº conta (Banco Bradesco)
- Título de eleitor (comprovante de votação na última eleição)
- Atestado de Antecedente Criminal
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento
- Declaração de dependentes para fins de imposto de renda
- Certificado de conclusão do curso
- e-social
- 02 fotos 3X4 recentes

UCHOA, 10 DE JANEIRO DE 2024

**MARIA SILVIA BUENO CARDOSO**  
Servidora Responsável pelo expediente da Secretaria